

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 717

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 132 | R\$ | 5.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 5.000,00 |

CODESA

Despesas Correntes

| | | |
|---------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5723 | R\$ | 20.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 20.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 25.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despesas de Capital

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 127 | R\$ | 3.000,00 |
|---|-----|----------|

| | | |
|-----------------|------------|-----------------|
| SUBTOTAL | R\$ | 3.000,00 |
|-----------------|------------|-----------------|

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

| | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150 | R\$ | 2.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 2.000,00 |

CODESA

Despesas Correntes

| | | |
|---------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6623 | R\$ | 20.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 20.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 25.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 188 DE 25 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 121/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de serem apuradas as responsabilidades no acidente envolvendo o veículo Doblo de placas ITE5565, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante, tendo como Ilvane Soares Lucas- Presidente, Carla Andrea Passos da Cunha e Anderson Bittencourt Vaz- Membros. Instaurada pela Portaria nº150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 189 DE 25 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 060/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, junto com memorando 101/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de serem apuradas as responsabilidades no acidente automobilístico envolvendo o motorista GERALDO RODRIGUES CABREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e o veículo Sprinter de placas IYV3246, da mesma Secretaria.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Anderson Bittencourt Vaz. Instaurada pela Portaria nº150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 065/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, a fim de serem apuradas as responsabilidades no incidente relatado pelo memorando 027/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social-CRAS- envolvendo a Servidora SAMARA JANICE KUSSLER DE CARVALHO.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Anderson Bittencourt Vaz. Instaurada pela Portaria nº150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE MAIO DE 2022

Nomeia Chefe da Seção de Obras e Serviços Rurais – Distrital Boca da Picada.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Fabrício Correia Nunes, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Obras e Serviços Rurais – Distrital Boca da Picada – CC-1, da Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

